

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

LEI MUNICIPAL Nº. 5.177 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL
NO VALOR DE R\$ 324.308,41.

Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

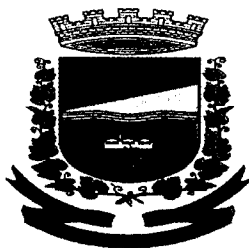
Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 324.308,41 (Trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e oito reais e quarenta e um centavos), na unidade orçamentária que segue:

Despesa.....965
Órgão 12 SECRET.MUN. MEIO AMBIENTE
Unidade 01 SECRET.MUN. MEIO AMBIENTE
Função 18 Gestão Ambiental
Subfunção 542 Controle Ambiental
Programa 0312 LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
Projeto/Atividade 2236 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
Categoria 3.3.90.39.00000000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA
JURÍDICA
Recurso 1108 SUPERÁVIT VINCULADO
Valor R\$ 314.308,41

Despesa.....966
Órgão 11 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade 01 FMS - RECURSOS PROPRIOS
Função 10 Saúde
Subfunção 122 Administração Geral
Programa 0301 ADMINISTR.DO SISTEMA DE SAÚDE
Projeto/Atividade 1238 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Categoria 4.4.90.52.00000000 EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Recurso 40 Recursos ASPs
Valor R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, a redução orçamentária na seguinte unidade orçamentária:

Despesa.....858
Órgão 12 SECRET.MUN. MEIO AMBIENTE
Unidade 01 SECRET.MUN. MEIO AMBIENTE
Função 18 Gestão Ambiental
Subfunção 541 Preservação e Conservação Ambiental
Programa 0313 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Projeto/Atividade 2237 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DO MEIO
AMBIENTE

Categoria 4.4.90.51.00000000 OBRAS E INSTALACOES

Recurso 1108 SUPERÁVIT VINCULADO

Valor R\$ 314.308,41

Despesa 405

Órgão 11 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Unidade 01 FMS - RECURSOS PROPRIOS

Função 10 Saúde

Subfunção 301 Atenção Básica

Programa 0301 ADMINISTR.DO SISTEMA DE SAÚDE

Projeto/Atividade 2206 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

Categoria 4.4.90.52.00000000 EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

Recurso 40 Recursos ASPES

Valor R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e dez.

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Simone Azevedo Dias Flores
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 012
e publicado (a)
Em 28 / 12 / 2010

